
RESOLUÇÃO Nº 032/2014


A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 03 de abril de 2014, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 134/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Central, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal – ESB, Modalidade I, para o município de **São Roque do Canaã**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de abril de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde